



Luiz Sergio N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de autógrafa do Projeto de Lei nº 44/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 30/06/2015.

Estância, 09 de julho de 2015.

LEI Nº 1.742

DE 09 DE julho DE 2015.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 09/07/15

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

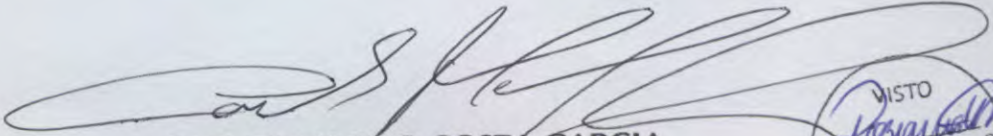
Desmembra a Av. João Lima da Silveira, objeto da Lei 1.697/2014, trecho que compreende do Km 153 sobre a Ponte da Cachoeira até o Posto Estanciano que passa a denominar Av. Rubens Alves da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Av. Rubens Alves da Silva, o trecho da Av. João Lima da Silveira que compreende o KM 153 sobre a Ponte da Cachoeira até o Posto Estanciano, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 09 de julho de 2015.


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE



CÓPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO LEÔNIA GAMA
6º OFÍCIO
Leônia Gama de Oliveira
Tabelião e Oficial Tabelar
Suelly Gama Blago
Sandra Gama
Marty Gama de Oliveira
Escritor
Aracaju - Sergipe
177 - Fone: (79) 3211-8741 / 3215-0000

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RUBENS ALVES DA SILVA

MATRÍCULA:
110742 01 55 2012 4 00050 245 0023529 41

SEXO Masculino	COR Ignorada	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 80 anos
NATURALIDADE Colina, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 011.001.145-72 RG 040.598/SSP-SE	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e de GILLETE SILVEIRA DA SILVA. Residia Rua Cleso Oliva n° 504 B. 13 de julho, nesta cidade, Aracaju, SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze, 4h34min

DIA 22	MÊS 02	ANO 2012
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
No Hospital Primavera, Nesta Cidade de Aracaju/SE

CAUSA DA MORTE
Infeção trato urinário, Câncer de bexiga

SEPULTAMENTO / CRENÇA Cemitério Parque Colina da Saudade, nesta cidade	DECLARANTE HAROLDO JOSÉ DE SOUSA SILVA, RG.325172 SSP/SE, Empresário, casado, residente Av. Beira Mar, 2082, Apt° 1102, nesta cidade
--	--

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr° Heloísa Maris M.Silva, CRM 4125

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-50, às folhas 245, sob o n° 23529. Data do registro: 27 de fevereiro de 2012. O declarante apresentou Cert. de Cas. do falecido referente ao L B-13, fls 13v, Sob n° 1756, no Cartório de Estância/SE, com bens a inventariar, testamento Sim, deixa filho(s) Sim.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2012

NOME DO OFÍCIO
Leônia Gama de Oliveira - 6º Ofício de Aracaju/SE

OFICIAL REGISTRADOR
Leônia Gama de Oliveira

MUNICÍPIO/UF
Aracaju/SE

ENDEREÇO
Rua Itabaiana, n° 177 Centro

Marty Gama de Oliveira
MARTY GAMA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA